



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE



## DECLARAÇÃO

Nº 34/2025

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através do Departamento de Meio Ambiente e no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.862, de 26/10/2004, e especialmente a Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011, que atribui ao município a competência ao licenciamento de impacto local, definidos na Resolução do CONSEMA nº 372/2018, e conforme informações prestadas na C.I Nº 093/2025, declara que **ESTÁ DISPENSADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL** o:

EMPREENDEDOR: Prefeitura Municipal de Giruá  
CPF/CNPJ: 87.613.048/0001-53  
ENDEREÇO: Rua Independência, nº 90  
MUNICÍPIO: Giruá – RS

Para o exercício da atividade de: Reforma do Posto de Saúde São José, área construída de 385,87 m².

Localizada: Rua Itaqui, nº 279, São José, Giruá-RS

**Conforme a Resolução CONSEMA Nº 372/2018, a atividade ou seu porte não incidem como passível de Licenciamento Ambiental.**

### CONDIÇÕES E RESTRICÇÕES:

- 1) A incidência do licenciamento ambiental é imposta ao empreendimento ou atividade que são desenvolvidos em determinado local, obras de reforma no local do empreendimento não são passíveis de licenciamento individualmente;
- 2) Deverá ser observada a legislação referente ao gerenciamento de resíduos de construção civil.

Este documento declaratório não é válido caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade ou alguma das condições acima seja descumprida.

Esta DECLARAÇÃO não é um documento autorizatório e não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Data de emissão: Giruá-RS, 18 de Agosto de 2025.

*Fernanda Schulz*  
Licenciadora Ambiental  
Portaria Nº 7618/17

Rua Independência, nº 101, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2933  
meioambiente@girua.rs.gov.br  
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"